

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 5 – ERRATA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.969

Declara de utilidade pública a Associação Soneca Futebol Clube, com sede no Município de Serrania.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Soneca Futebol Clube, com sede no Município de Serrania.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.970

Declara de utilidade pública o Rebourgeon Atlético Clube – RAC –, com sede no Município de Itajubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Rebourgeon Atlético Clube – RAC –, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.971

Declara de utilidade pública a Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região – Arildo Gonçalves, com sede no Município de Piumhi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região – Arildo Gonçalves, com sede no Município de Piumhi.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.972

Declara de utilidade pública a entidade Obras Sociais do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo – Osceeb –, com sede no Município de Arcos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Obras Sociais do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo – Osceeb –, com sede no Município de Arcos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.973

Declara de utilidade pública o Instituto Tecendo Itabira, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Tecendo Itabira, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.974

Declara de utilidade pública a entidade Obra Social Divino Pai Eterno, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Obra Social Divino Pai Eterno, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.975

Declara de utilidade pública a entidade Comissão de Desenvolvimento de Santa Bárbara – Codesb –, com sede no Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Comissão de Desenvolvimento de Santa Bárbara – Codesb –, com sede no Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.976

Declara de utilidade pública o Instituto Vicente Araújo – IVA –, com sede no Município de Barbacena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Vicente Araújo – IVA –, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.977

Declara de utilidade pública a entidade União Comunitária do Córrego do Ouro, com sede no Município de Imbé de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade União Comunitária do Córrego do Ouro, com sede no Município de Imbé de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.978

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Albertina – AMA –, com sede no Município de Albertina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Albertina – AMA –, com sede no Município de Albertina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.979

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Tabua, com sede no Município de Pintópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Tabua, com sede no Município de Pintópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.980

Declara de utilidade pública a entidade Pastoral de Rua, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Pastoral de Rua, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.981

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela do Oriente, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela do Oriente, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.982

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Evangélica Monte das Oliveiras, com sede no Município de Manhumirim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Evangélica Monte das Oliveiras, com sede no Município de Manhumirim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.983

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio às Associações de Moradores de Uberaba, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio às Associações de Moradores de Uberaba, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.984

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Domingos – ACMBSD –, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Domingos – ACMBSD –, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.985

Declara de utilidade pública o Asilo Nossa Senhora Auxiliadora, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Asilo Nossa Senhora Auxiliadora, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.986

Declara de utilidade pública a Associação Curvelana dos Catadores de Recicláveis – Asccare –, com sede no Município de Curvelo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Curvelana dos Catadores de Recicláveis – Asccare –, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.987

Declara de utilidade pública a Associação Coração de Jesus, com sede no Município de Baldim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Coração de Jesus, com sede no Município de Baldim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.988

Declara de utilidade pública a Associação Itacarambiense Mananciais de Bênçãos, com sede no Município de Itacarambi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Itacarambiense Mananciais de Bênçãos, com sede no Município de Itacarambi.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.989

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Cisneiros, com sede no Município de Palma.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Cisneiros, com sede no Município de Palma.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.990

Declara de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Amigos de União, com sede no Município de União de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Amigos da União, com sede no Município de União de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.991

Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio à Adoção de Belo Horizonte, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Apoio à Adoção de Belo Horizonte, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.992

Declara de utilidade pública a entidade Serviço de Assistência Educacional e Social Romulo Wagner – Saes-RW –, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Serviço de Assistência Educacional e Social Romulo Wagner – Saes-RW –, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.993

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Santos Dumont, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Santos Dumont, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.994

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Vereda – ASCV –, com sede no Município de Medina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Vereda – ASCV –, com sede no Município de Medina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.995

Declara de utilidade pública a Associação de Promoção Humana e Ação Social, com sede no Município de Poços de Caldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Promoção Humana e Ação Social, com sede no Município de Poços de Caldas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.996

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Pedro, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Pedro, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.997

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Bom-Jesuense do Município de Bom Jesus da Penha, com sede no Município de Bom Jesus da Penha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Bom-Jesuense do Município de Bom Jesus da Penha, com sede no Município de Bom Jesus da Penha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.998

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Rancheiros do Porto dos Mendes, com sede no Município de Campo Belo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Rancheiros do Porto dos Mendes, com sede no Município de Campo Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.999

Declara de utilidade pública a Associação Nova Geração Brasil, com sede no Município de São João del-Rei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Nova Geração Brasil, com sede no Município de São João del-Rei.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.000

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Impoeira e Região, com sede no Município de Medina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Impoeira e Região, com sede no Município de Medina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.001

Declara de utilidade pública a Associação dos Reparadores de Veículos Automotores de Unai, com sede no Município de Unai.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Reparadores de Veículos Automotores de Unai, com sede no Município de Unai.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.002

Declara de utilidade pública a Associação Vila Nova das Formigas, com sede no Município de Formiga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Vila Nova das Formigas, com sede no Município de Formiga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.003

Declara de utilidade pública a entidade Fórum de Desenvolvimento Rural Sustentável de Tarumirim, com sede no Município de Tarumirim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Fórum de Desenvolvimento Rural Sustentável de Tarumirim, com sede no Município de Tarumirim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.004

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito do Cervo, com sede no Município de Borda da Mata.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito do Cervo, com sede no Município de Borda da Mata.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.005

Declara de utilidade pública a entidade Lar da Boa Esperança de São Vicente de Paulo de Baldim, com sede no Município de Baldim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Lar da Boa Esperança de São Vicente de Paulo de Baldim, com sede no Município de Baldim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de abril de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.006

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Bela Vista e João Paulo II, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Bela Vista e João Paulo II, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.007

Declara de utilidade pública a entidade Comitê para Conscientização Política e Apoio ao Cidadão, com sede no Município de Belo Oriente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Comitê para Conscientização Política e Apoio ao Cidadão, com sede no Município de Belo Oriente.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.008

Declara de utilidade pública a entidade Lar São Vicente de Paulo, com sede no Município de Careaçú.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Lar São Vicente de Paulo, com sede no Município de Careaçú.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.009

Declara de utilidade pública a Associação Vida para Todos – AVPT –, com sede no Município de Curvelo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Vida para Todos – AVPT –, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.010

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Príncipe da Paz, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Príncipe da Paz, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.011

Declara de utilidade pública a Associação dos Idosos de Mirabela – AIM –, com sede no Município de Mirabela.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Idosos de Mirabela – AIM –, com sede no Município de Mirabela.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.012

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Quebradas, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Quebradas, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.013

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego da Ilha, com sede no Município de Josenópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego da Ilha, com sede no Município de Josenópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/7/2018

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios nºs 21 e 22/2018 (encaminhando propostas de emenda ao Projeto de Lei nº 5.189/2018 e proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 4.909/2018, respectivamente), do presidente do Tribunal de Justiça – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.285 e 5.287 a 5.289/2018; Requerimentos nºs 11.215 a 11.220/2018; Requerimento Ordinário nº 3.248/2018 – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Sargento Rodrigues, Carlos Pimenta, João Leite e Doutor Jean Freire; Questão de Ordem; discurso do deputado Doutor Jean Freire – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião – Questões de Ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fred Costa – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Carlos Pimenta, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 21/2018

– O Ofício nº 21/2018, do presidente do Tribunal de Justiça, foi publicado na edição anterior.

OFÍCIO Nº 22/2018

– O Ofício nº 22/2018, do presidente do Tribunal de Justiça, foi publicado na edição anterior.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.285/2018

Dispõe sobre o acesso público aos dados de monitoramento da qualidade do ar, da água e do solo, bem como de vetores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional do Estado obrigados a garantir acesso público aos resultados do monitoramento da qualidade do ar, da água e do solo, bem como de vetores, e a fornecer as informações ambientais que estejam sob sua guarda, em meio escrito, visual, sonoro ou eletrônico, especialmente as relativas a:

- I – qualidade da saúde e do meio ambiente;
- II – acidentes, situações de risco ou de emergência;
- III – emissões gasosas e particuladas;
- IV – presença de substâncias tóxicas e perigosas;
- V – indícios de contaminação biológica;
- VI – presença de riscos à saúde; e
- VII – análise de riscos de vetores.

Art. 2º – Os pesquisadores, as instituições públicas e privadas e os cidadãos poderão exigir, independentemente da instauração de processo administrativo, o fornecimento de informações, por parte das entidades públicas e privadas, sobre a qualidade ambiental e os impactos no meio ambiente e na saúde decorrentes de suas atividades.

Art. 3º – Os órgãos ambientais e sanitários deverão elaborar e divulgar relatórios anuais relativos à qualidade do ar e da água e sua relação com outros fatores relativos à saúde e ao meio ambiente.

Art. 4º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei nº 3.467, de 14 de setembro de 2000.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de julho de 2018.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular e Vice-Líder do Bloco Minas Melhor (PT).

Justificação: Este projeto de lei tem como objetivo permitir o acesso público aos dados relativos ao monitoramento da qualidade do ar, da água e do solo, entre outras informações.

Dados de monitoramento, principalmente os referentes a áreas onde há grandes empreendimentos industriais e centros urbanos, são registrados diariamente por entes públicos e privados. Essas informações, uma vez tornadas públicas, além de serem de grande valia para as instituições de ensino, auxiliarão na conscientização da população.

Assim sendo, este projeto poderá fazer com que a população fique mais atenta, por exemplo, ao monitoramento do seu *habitat* urbano, acompanhando a possibilidade de ocorrência de grandes desastres ecológicos, formando uma consciência ambiental, reivindicando das autoridades mais atenção para esse problema e reconhecendo a necessidade da proteção do meio ambiente, com o combate pela lei de todas as formas de perturbação da qualidade de vida e do equilíbrio ecológico e sanitário.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.287/2018

Declara de utilidade pública a Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades de Alto dos Bois, Córrego do Engenho e Barra do Capão – Alcebac –, com sede no Município de Angelândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades de Alto dos Bois, Córrego do Engenho e Barra do Capão – Alcebac –, com sede no Município de Angelândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de julho de 2018.

Deputado Doutor Jean Freire, Vice-Líder do Bloco Minas Melhor e Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: A Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades de Alto dos Bois, Córrego do Engenho e Barra do Capão – Alcebac –, fundada em 30/10/2005, conforme o art. 1º do seu estatuto, e com sede no Município de Angelândia, é uma entidade de atendimento e defesa dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e de seus familiares. Constitui ainda uma entidade de direito privado, beneficente e com fins não econômicos. A referida associação funciona regulamente há mais de um ano, e os membros de sua diretoria são pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de seus cargos, conforme atesta o Sr. Graciano Dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Angelândia.

Segundo o art. 4º do seu estatuto constituem finalidades da Alcebac atuar na área da assistência social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas; promover a saúde integral visando ao desenvolvimento harmônico da criança, do adolescente e do jovem; promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como

oferecer atividades de fruição, experimentação e capitalização cultural; realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando a um desenvolvimento local equilibrado e sustentável; e oferecer atividades de esporte e lazer para o público atendido. No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não faz qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.288/2018

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Casa de Meu Pai, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Casa de Meu Pai, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de julho de 2018.

Deputado Gustavo Valadares (PSDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.289/2018

Altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX e parágrafos:

“Art. 3º – (...)

XIX – veículos automotores movidos à base de energia elétrica ou a hidrogênio. “.

§ 1º – A isenção de que trata o inciso XIX do caput deste artigo, será relativa aos 50% do imposto que é arrecadado pelo Estado, sendo garantido aos municípios o repasse dos outros 50% devidos, nos termos do regulamento.

§ 2º – Para os fins da isenção de que trata o inciso XIX do caput deste artigo, consideram-se veículos impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio os movidos exclusivamente com estes combustíveis.

§ 3º – O benefício previsto no inciso XIX do caput deste artigo fica restrito aos veículos com valor igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício financeiro seguinte.

Sala das Reuniões, 3 de julho de 2018.

Deputado Gustavo Valadares, Líder da Minoria (PSDB).

Justificação: É sabido que os carros elétricos contribuem de forma direta para preservação do meio ambiente, pois, como funcionam à energia recarregável através de suas baterias, não usam combustíveis fósseis e, portanto, não emitem gases como o CO² que é um dos principais vilões do clima no mundo. Também são silenciosos, o que contribui para a qualidade de vida em geral, e econômicos.

Entretanto, esses carros ainda mantêm um valor elevado em comparação aos carros movidos a combustível tradicional. Numa tentativa de torná-los mais acessíveis, muitos governos têm incentivado sua fabricação por conta da economia e sustentabilidade. Um exemplo disso é o que ocorre nos EUA, onde o Governo Federal repassa à população, em incentivos fiscais, até 7 mil dólares para compra de carros elétricos.

No Brasil, alguns Estados já isentam de IPVA veículos movidos a motor elétrico, tais como Ceará, Rio Grande do Sul, entre outros.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 999/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 11.215/2018, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Administração Prisional – Seap – pedido de informações sobre as denúncias apresentadas pelos protetores de animais quanto a deficiência na alimentação e na estrutura física dos abrigos dos animais do sistema prisional estadual. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.216/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação nas operações realizadas entre os dias 29/6 e 2/7/2018, no Município de Contagem, que resultaram na apreensão de armas, munições, drogas, balanças de precisão e um caderno com anotações supostamente relacionadas ao tráfico de drogas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 11.217/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Câmara Municipal de Toledo pela escolha do nome do Sr. José Aparecido de Oliveira "Zildo", ex-prefeito e ex-vereador, para denominar o plenário dessa casa legislativa. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 11.218/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Nourival de Souza Resende Filho pelo lançamento do livro *A contabilidade de uma vida*. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 11.219/2018, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC –, ao Ministério Público Federal em Belo Horizonte, ao Conselho Nacional de Educação em Brasília e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 4ª Reunião Extraordinária desta comissão e da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, para fiscalizar, no âmbito de sua competência, os cursos técnicos e superiores realizados na modalidade a distância, tendo em vista denúncias apresentadas nas referidas reuniões sobre cursos funcionando cem por cento a distância, contrariando as determinações legais e colocando em risco o ensino e a formação profissional nas áreas da saúde. (– À Comissão de Educação.)

Nº 11.220/2018, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – Conitec – pedido de providências para agilizar a análise da incorporação, solicitada pela Coloplast do Brasil Ltda., do cateter com revestimento hidrofílico de poliuretano para cateterismo intermitente em pacientes com retenção urinária devido a lesão medular.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 3.248/2018

Do deputado Inácio Franco em que requer seja o Projeto de Lei nº 4.977/2018 encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para emitir parecer.

Registro de Presença

O presidente – A presidência gostaria de registrar a presença, nas galerias, do digníssimo presidente da Câmara Municipal de Camanducaia, Dr. Sérgio Vargas, acompanhado da vereadora Maria Delza e do assessor Natanael. A presença de V. Exa. é muito importante para nós, principalmente neste momento em que a nossa querida Camanducaia completa 150 de sua emancipação, lembrando que já foi marcada por V. Exa., para o dia 19 de julho, uma grande festividade para homenagear todos os benfeitores do município. Desde já, recebam as nossas homenagens e felicitações para o nosso querido Município de Camanducaia. Muito obrigado pela presença de V. Exas.

Oradores Inscritos

– Os deputados Sargento Rodrigues, Carlos Pimenta, João Leite e Doutor Jean Freire proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Gostaria de pedir ao ilustre deputado Dalmo que converse com o colega, porque ele não está composto para estar em Plenário, conforme determina o Regimento Interno.

– O deputado Doutor Jean Freire continua a proferir discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Peço a V. Exa. para suspender a reunião por 2 minutos para que haja entendimentos.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 28 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Considerando que não há quórum para continuidade da reunião, peço o encerramento de plano.

O deputado André Quintão – Presidente, peço a recomposição.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada das deputadas e dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Dirceu Ribeiro) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 8 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 5, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/5/2018

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Vítor Xavier, Bosco, Thiago Cota e Bonifácio Mourão (substituindo o deputado Gil Pereira, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado João Leite. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vítor, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do senador Eunício Oliveira (29/3/2018), e da Sra. Isabella Martins do Carmo, superintendente de Coordenação do Relacionamento com Agentes Públicos da Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação da Cemig (21/4/2018). Comunica também o recebimento de *e-mail*, enviado por meio do Fale com as Comissões, do cidadão Carlos solicitando revisão da conta de luz que terá reajuste médio de 23,19% em Minas Gerais, justificando que já pagamos impostos demais no Estado. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 10.551/2018. Na sequência, a presidência deixa de apreciar os Requerimentos nºs 10.558 a 10.560 e 10.641/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.058/2018, dos deputados João Vítor Xavier, Bonifácio Mourão e Thiago Cota, em que requerem seja encaminhado à empresa Vale S.A. pedido de providências para implantação, no Município de Caeté, de embarque e desembarque de passageiros dos trens de Vitória a Minas, visando ao desenvolvimento e à qualidade de vida da comunidade caeteense e das comunidades vizinhas;

nº 12.071/2018, dos deputados João Vítor Xavier, Bosco, Bonifácio Mourão e Thiago Cota, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à redução do ICMS dos combustíveis no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2018.

João Vítor Xavier, presidente – Gustavo Corrêa – André Quintão.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/6/2018

Às 18h15min, comparece na Escola Municipal Israel Pinheiro, em Caeté, o deputado Celinho do Sinttrocel, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscrive. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o cronograma da obra de pavimentação da Rodovia MGC-262, Caeté-Barão de Cocais, e a geração de empregos e renda na região. A seguir, comunica o

recebimento de ofício do Sr. Murilo de Campos Valadares, secretário de Transportes e Obras Públicas, informando que será representado na audiência por Roberto Navarro de Castro, fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Roberto Navarro de Castro, fiscal de transportes e obras rodoviárias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DEER-MG, representando o secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas; Júlio César Batista, secretário de Obras, representando o prefeito de Caeté; e Nilo Teixeira Filho, vereador, representando o presidente da Câmara Municipal de Caeté. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2018.

André Quintão, presidente – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/6/2018

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Doutor Jean Freire e João Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 12.300/2018, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação da BR-367 nos trechos de Minas Novas a Virgem da Lapa e de Almenara a Salto da Divisa, localizados no Vale do Jequitinhonha.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2018.

Doutor Jean Freire, presidente – André Quintão – Cristiano Silveira.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/6/2018

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista, Bonifácio Mourão, Doutor Jean Freire e Antônio Jorge, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Dirceu Ribeiro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, sobre o câncer de mama e as políticas públicas relacionadas ao assunto e ouvir a explanação do trabalho desenvolvido pela Associação Ação Solidária às Pessoas com Câncer – Aspec. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* do Srs. Graziano Amorim Oliveira, pedindo providências e manifestando sua indignação quando à falta de medicamentos para os moradores de Carangola; e Lisandro Carvalho de Almeida Lima, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, encaminhando o Relatório Detalhado do Sistema Estadual de

Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2018 e se colocando à disposição para apresentação dos dados em audiência pública. Comunica ainda o recebimento da seguinte correspondência, publicada do *Diário do Legislativo* nas datas informadas entre parênteses: ofícios da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil e Relações Institucionais (6/1/2018); e dos Srs. Bruno Ferreira Costa (3), subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil e Relações Institucionais (30/5/2018); e Francisco de Assis Figueiredo, secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (26 e 27/4 e 8/6/2018). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.627/2017 (Doutor Jean Freire); 4.965/2018 (Ricardo Faria); e 5.034/2018 (Doutor Wilson Batista), todos em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. O presidente convida a tomar assento à mesa as Sras. Berenice Navarro Antoniazzi, coordenadora do Programa de Avaliação e Vigilância do Câncer da Secretaria de Estado de Saúde, representando o secretário; Shaila de Jesus Ferreira, assistente social da Associação Presente, representando a diretora; Talita de Souza Matos, enfermeira na Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer; Cláudia Magalhães, voluntária da Associação de Prevenção do Câncer na Mulher, representando a presidente; Márcia Dayrell, gerente da Alta Complexidade da Comissão de Oncologia da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; e os Srs. Henrique Lima Couto e Charles André Joseph de Pádua, médicos oncologistas; Thiago Turbay, assessor de Relações Governamentais da Femama; Marcelo Luiz Pedroso, coordenador da Ação Solidária às Pessoas com Câncer; Igor Fernando de Oliveira, gerente da Associação de Combate ao Câncer do Centro-Oeste de Minas; Edson Luiz Duarte, vice-presidente da Associação de Combate ao Câncer; Claudemiro Pereira Neto, médico oncologista; Lincoln Porto de Queiroz, coordenador do Departamento de Fiscalização do CRM-MG. O presidente concede a palavra ao deputado Antônio Jorge, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2018.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Wilson Batista – Bonifácio Mourão.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/6/2018

Às 10h35min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Hely Tarquínio, Bonifácio Mourão, Durval Ângelo e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Tadeu Martins Leite. A seguir, comunica o recebimento de documentos necessários à tramitação dos Projetos de Lei nºs 3.782/2016, 4.718 e 4.757/2017 e 5.040 e 5.062/2018, em atenção a pedido de diligência da comissão, e do Projeto de Lei nº 4.789/2017, apresentados pelo autor. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 5.182, 5.197 e 5.213, no 1º turno, 4.999, 5.138, 5.143, 5.164, 5.170, 5.173, 5.204 e 5.206/2018, em turno único (deputado Bonifácio Mourão); Projetos de Lei nºs 5.147, 5.171, 5.198, 5.203, 5.207 e 5.215/2018, no 1º turno, e 5.212/2018, em turno único (deputado Durval Ângelo); Projetos de Lei nºs 4.880/2017, 4.905, 4.984, 5.141, 5.177, 5.179, 5.183 e 5.184/2018, no 1º turno, 4.955, 4.986, 5.133, 5.139, 5.154, 5.176, 5.193, 5.214 e 5.220/2018, em turno único (deputado Hely Tarquínio); Projetos de Lei nºs 5.167 e 5.190/2018, no 1º turno, 4.956, 4.983, 4.985, 5.140, 5.155 e 5.191/2018, em turno único (deputado Isauro Calais); Projetos de Lei nºs 4.866 e 4.878/2017, 4.989, 4.995, 5.132, 5.144, 5.149, 5.150, 5.152, 5.153, 5.162, 5.163, 5.172, 5.175, 5.178, 5.187, 5.188, 5.194, 5.205, 5.210, 5.211, 5.216, 5.218 e 5.221/2018, no 1º turno, 4.987, 4.993,

5.142, 5.148, e 5.165/2018, em turno único (deputado Leonídio Bouças); Projetos de Lei n°s 4.940, 5.134, 5.137, 5.159, 5.160 e 5.161/2018, no 1º turno, 4.912, 4.992, 5.196 e 5.199/2018, em turno único (deputado Luiz Humberto Carneiro); e Projetos de Lei n°s 5.135, 5.136, 5.185, 5.186 e 5.200/2018, no 1º turno, 4.943, 4.944, 4.998, 5.158, 5.169, 5.192, 5.195, 5.201 e 5.224/2018, em turno único (deputado Roberto Andrade). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registram-se as presenças dos deputados Doutor Jean Freire e Antônio Jorge. Após votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos do deputado Sargento Rodrigues em que solicita seja o Projeto de Lei n° 5.181/2018 apreciado em 1º lugar e sejam retirados da pauta os Projetos de Lei n°s 3.920/2016 e 5.011 e 5012/2018. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto 5.181/2018, no 1º turno (relator: deputado Leonídio Bouças). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Durval Ângelo, que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade da Proposta de Emenda à Constituição n° 46/2017, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Sargento Rodrigues. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei n°s 3.930/2016, em turno único (relator: deputado Leonídio Bouças), em virtude de redistribuição); 2.725/2015 na forma do Substitutivo n° 1, 4.039 e 4.221/2017, o último na forma do Substitutivo n° 1 (relator: deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição); 3.678/2016 (relator: deputado Bonifácio Mourão); 4.631, 4.876 e 4.877/2017 na forma dos Substitutivos n° 1, todos no 1º turno; e pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei n°s 184, 810, 1.854, 2.546, 2.593, 2.613, 2.840, 3.007/2015, 3.688 e 3.781/2016 (relator: deputado Bonifácio Mourão); 496, 1.686/2015 e 3.831/2016 (relator: deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição), todos no 1º turno. Os pareceres sobre os Projetos de Lei n°s 1.223/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças) e 2.680/2015 (relator: deputado Durval Ângelo, em virtude de redistribuição), no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude, respectivamente, de solicitação de prorrogação do prazo regimental e de prazo regimental pelos relatores. Retiram-se os deputados Bonifácio Mourão, Durval Ângelo, Sargento Rodrigues e Doutor Jean Freire. Encerra-se a reunião por falta de quórum.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2018.

Hely Tarquínio, presidente – Durval Ângelo – Isauro Calais – Sargento Rodrigues.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/6/2018

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados João Leite e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Glaycon Franco, por indicação da liderança do BVC, em virtude da cessão de vaga pelo BVC ao BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Glaycon Franco. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião a ouvir os cidadãos presentes. O presidente convida para tomar assento à mesa os Srs. André Louis Tenuta Azevedo, físico e membro da ONG Trem – Transporte e Ecologia em Movimento; Waldimir Teles Filho, diretor de Planejamento, Gestão e Tecnologia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais; Pedro da Mata, diretor de Relações Institucionais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais; Nelson Dantas Filho, diretor da ONG Trem – Transporte e Ecologia em Movimento; José Antônio Silva Coutinho, vice-presidente de Relações Institucionais e coordenador da Comissão Técnica de Transportes da Sociedade Mineira de Engenheiros; Jershon Ayres de Moraes, vice-presidente do Circuito Turístico Serras de Minas; Erik dos Reis Roberto, Roberto Donizetti Cardoso e Sérgio Eugênio Silva, vereadores da Câmara

Municipal de Três Pontas; e Carlos Eduardo Orsini, consultor do Banco do Mundial. Registra-se a saída do deputado Sargento Rodrigues. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.322/2018, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite e Sargento Rodrigues, em que requerem seja realizada visita às oficinas ferroviárias no Município de Lavras para verificar as condições de transporte de cargas e passageiros;

nº 12.327/2018, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite e Glaycon Franco, em que requerem seja realizada visita para participar da audiência pública da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, em data a ser definida, com a finalidade de debater o transporte ferroviário de cargas e passageiros;

nº 12.328/2018, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite e Glaycon Franco, em que requerem seja realizada visita à Procuradoria da República em Minas Gerais para avaliar com o Ministério Público Federal o cenário dos contratos de concessões ferroviárias no Estado e a situação das empresas responsáveis quanto ao cumprimento das condições contratuais estabelecidas.

O deputado João Leite passa a presidência à deputada Marília Campos para encerrar a reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2018.

João Leite, presidente – Marília Campos – Sargento Rodrigues.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/6/2018

Às 10h36min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Duarte Bechir (substituindo o deputado Glaycon Franco, por indicação da liderança do BCMG) e Tadeu Martins Leite (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Glaycon Franco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Virgínia Kirchmeyer Vieira, subsecretária de Casa Civil (4/8/2017); e Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (20/10/2017); e do Sr. Antonio Sérgio Tonet, procurador-geral de justiça do Ministério Público de Minas Gerais (24/5/2018). O presidente acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 4.942 e 5.111/2018, em turno único, cuja relatoria avocou para si. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.220/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada audiência pública para debater a criação do Parque Estadual da Serra Negra da Mantiqueira;

nº 12.275/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências com vistas à instalação de uma agência da empresa na região da sede de Contagem;

nº 12.355/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a suspensão cautelar da incineração pela Ecovital, no Município de Sarzedo, de resíduos perigosos oriundos do depósito da Rhodia na Baixada Santista (SP);

nº 12.356/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências com vistas ao estudo da viabilidade de construção de reservatório na região da nascente existente em Senador Amaral, para que o manancial possa ser usado no abastecimento público municipal.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2018.

Dilzon Melo, presidente – Duarte Bechir.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Emidinho Madeira, Gustavo Santana e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/7/2018, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a importância do leite e seus derivados na vida humana e sua produção no Estado, em comemoração do Dia Internacional do Leite, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2018.

Antonio Carlos Arantes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Marília Campos e Rosângela Reis e os deputados Fred Costa e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/7/2018, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a situação da BR-367, nos trechos Minas Novas a Virgem da Lapa e Almenara a Salto da Divisa, localizados no Vale do Jequitinhonha.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2018.

Doutor Jean Freire, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Mulheres**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Geisa Teixeira, Celise Laviola e Rosângela Reis e o deputado Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/7/2018, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão; de debater, em audiência de convidados, a representação das mulheres na mídia; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2018.

Marília Campos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Durval Ângelo e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/7/2018, às 17 horas, em Diamantina, com a finalidade de, em audiência pública, debater os índices de violência contra a mulher nos Municípios de Diamantina, Datas e Felício dos Santos, sob a ótica dos direitos humanos, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2018.

Cristiano Silveira, presidente.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 5/7/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Alexandre Nascimento Santos, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

exonerando Ana Carolina Mendes Liandro, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor;

exonerando Clemilda Barbosa Souza, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Credinéia Maria dos Santos Silva, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

exonerando Edmar Rosa Sobrinho, padrão VL-24, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Durval Ângelo;

exonerando Juliana Veríssimo Pacheco, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Guedes;

exonerando Maria Aparecida de Jesus, padrão VL-57, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Maria Clara Silveira de Azevedo, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

nomeando Alexandre Magno Soares, padrão VL-56, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Arlete Magalhães;

nomeando Ana Carolina Mendes Liandro, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Guedes;

nomeando Clemilda Barbosa Souza, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Edmar Rosa Sobrinho, padrão VL-57, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Judas Tadeu da Silva Araújo, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Luiz Carlos Dias Carvalho, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor;

nomeando Rafael Felipe da Silva, padrão VL-27, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos.

TERMO DE CONTRATO NÚMERO 41/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Gráfica e Editora Ma Eireli. Objeto: prestação de serviços gráficos de impressão colorida, em máquina *offset*, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2018. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

**ERRATA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/7/2018, na pág. 18, onde se lê:

“Taciani dos Santos Lacerda”, leia-se:

“Taciane dos Santos Lacerda”.